



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### Conselho Deliberativo e Fiscal

Rua da consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 13001-8000

Telefone: 3396-3800

#### Ata de Reunião

Nº 01/2023, de 17/01/23

Às 14h30min do dia 17 do mês de janeiro de 2023, na sede da Controladoria Geral do Município, teve início a Reunião Ordinária nº 01/2023, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a presidência do Senhor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis e com a presença dos membros, Senhor José do Carmo Garcia, Senhora Daniele Dobner dos Santos e Senhora Marcela F. L. de Oliveira Lourenço, para discussão dos assuntos previamente indicados em pauta.

Com a abertura da reunião pelo presidente, após as discussões, foi aprovada a Ata de Reunião Ordinária nº 13/2022, realizada aos 13/12/2022, a qual já se encontra disponibilizada em meio digital no processo SEI nº 6410.2022/0011428-4 para assinatura dos membros do Conselho.

Logo em seguida, o Superintendente passou a expor um a um, os assuntos pautados, quais sejam:

1. Publicação no Diário Oficial do Município da Exoneração do Superintendente, Fernando Alencar Medeiros, por meio da Portaria nº 45, de 11/01/23, a contar de 10/01/23, e a designação, por meio da Portaria 13, de 11/01/23, de José do Carmo Garcia, para responder pelo cargo de Superintendente.
2. Nomeação para composição do Conselho Deliberativo e Fiscal: A Portaria SGM 152, de 6 de maio de 2022, nomeou os atuais membros e com a exoneração do ex-superintendente há necessidade da nomeação de José do Carmo Garcia, que responde pelo cargo de Superintendente para compor o Conselho.
- Ficou deliberado que o Superintendente do SFMSP adotará as providências necessárias para publicação de portaria com a nova composição do CDF.
3. Foi assinado o Contrato de Concessão nº 60/SFMSP/2022 (bloco 3) em 06/01/2023, com publicação do extrato no Diário Oficial do Município em 07/01/23.
4. Foi expedida a Ordem de Início de Serviço Conjunta Nº 4/SFMSP-SP Regula/2023, para início do primeiro estágio da fase de implementação da concessão do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a contar de 06/01/2023.
5. O CDF foi informado sobre a reunião realizada em 11/01/23 com a Superintendente do IPREM e equipe, para tratar de assuntos relacionados à passagem da folha de pagamento dos inativos do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
6. O contrato de prestação de serviço da empresa FVB Locadora de Veículos Ltda (contrato nº 06/SFMSP/2021), foi prorrogado por seis meses.

Nada mais havendo, às 15h30, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, na oportunidade, definindo-se a data da próxima reunião em 07 de fevereiro de 2023, às 14h30, na sede da Controladoria Geral do Município.



**José do Carmo Garcia**  
Superintendente

Em 31/01/2023, às 08:50.



**Daniel Falcão**  
Presidente do Conselho

Em 31/01/2023, às 15:37.



**Daniele Dobner Santos**  
membro do Conselho

Em 31/01/2023, às 15:41.



**Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço**  
membro do Conselho

Em 31/01/2023, às 17:49.

